

PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO  
AVISO DE EDITAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO - ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.245.059/0001-01, pela Secretaria de Turismo, e Comissão Permanente de Licitação do Município, designada pela Portaria nº 5.393 de 07/03/2022, com a devida autorização expedida pela Senhora Bruna de Oliveira Casanova – Prefeita, de conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que fará realizar no dia 20 de janeiro de 2023 as 09:30horas, em sua sede à Rua Onze, 674, na sala de Reuniões da Prefeitura a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, tendo por finalidade a reforma do bloco principal do Parque Turístico Paranatur, com valor máximo de R\$ 789.358,38 (setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital poderá ser lido e obtido acessando o site: [www.primeirodemaio.pr.gov.br](http://www.primeirodemaio.pr.gov.br), bem como o Portal da Transparência do Município. Esclarecimentos de dúvidas podem ser feitas no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou encaminhadas ao e-mail: [licitacao@primeirodemaio.pr.gov.br](mailto:licitacao@primeirodemaio.pr.gov.br).

Primeiro de Maio, 17 de dezembro de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita

138527/2022

## Rebouças

**RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022**-O MUNICÍPIO de Rebouças-PR, torna público, que houve alteração na data de abertura deste Pregão, sendo as 10 horas do dia 06 de janeiro de 2.023, através da Plataforma BLL realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital.O objeto da Licitação é a proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais e equipamentos para sinalização viária e contratação de empresa prestadora de serviços de sinalização horizontal em vias urbanas conforme termo de referência em anexo I, solicitado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.O valor total deste Pregão é de R\$ 421.631,40 (quatrocentos vinte e um mil seiscentos e trinta e um real e quarenta centavos).Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados através do fone: (42) 34571299 e ou através do e-mail [licitacao@reboucas.pr.gov.br](mailto:licitacao@reboucas.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua José Afonso Vieira Lopes, das 08 horas às 17 horas.Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças 20 de dezembro de 2022.Josele dos Santos-Pregoeira-Decreto 130/2022

138272/2022

## Renascença

AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2022

**OBJETO: “Contratação de empresa especializada para Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ, 21.210,96 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, conforme Projeto Básico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.”**

O Município de Renascença-PR, torna pública a ANULAÇÃO do Processo licitatório modalidade Concorrência nº 005/2022, por motivos de conveniência e oportunidade, tendo em vista a necessidade de correções no Edital de licitação.

Renascença, 19 de dezembro de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA  
Prefeito

137979/2022

## Reserva

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2022 – Proc. Administrativo n.º 290/2022**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuidos pela Lei Federal n.º 8.666/93, bem como: **CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93. **CONSIDERANDO** o arrazoado contido no Comunicado Interno n.º 1159/2022 expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**CONSIDERANDO** o contido no Parecer Técnico n.º 015/2022 exarado pelo Departamento de Engenharia que pondera sobre divergências entre os projetos e orçamentos ora licitados, dos projetos e orçamentos do convênio assinado entre o Município e a SEAB. **DECIDE**. Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o certame licitatório – Tomada de Preços n.º 025/2022, bem como todos os atos dele decorrentes, com fundamento no Art. 49, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993[...]. Reserva/PR, 20 de dezembro de 2022. Lucas Machado Ribeiro – Prefeito Municipal.

138166/2022

## Rio Negro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.002.641/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N 163/2022  
REGISTRO DE PREÇOS UASG 987823

Processo: 442/2022. Objeto: **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS - CFTV. TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 21/12/2023 de 08h00min as 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 21/12/2023 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: **09/01/2023 às 08:30h** no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site [rionegro.atende.net](http://rionegro.atende.net) ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados. Rio Negro, 19 de dezembro de 2022. JAMES KARSON VALÉRIO - PREFEITO MUNICIPAL.

138574/2022

## Santo Antonio do Sudoeste

EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30574/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 092/2022 - Processo nº 1118/2022  
Objeto: A aquisição de equipamento para as agroindústrias do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme Termo Aditivo ao Convênio nº 556/2021/SEAB. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. EMPRESA VENCEDORA FPM HOSPITALAR LTDA, ITEM 001 ULTRASSOM ULTRA PORTÁTIL 7 polegadas, LCD TFT colorido; Software veterinário em português; Tela Touchscreen; Transdutor linear de reprodução animais grande porte; Bateria de até 3 horas de duração; Cabo de 3 metros blindado (do transdutor); Função da grade para medida rápida; Peso 1,2kg (2,6lbs); Um conector de transdutor; Adaptador AC/DC de uma porta USB de saída de TV; Acessórios Inclusos: Caneta touch com bateria recarregável de ion de lítio 5000mAh; Mala de trabalho de campo à prova d'água; Suporte de Mesa; Capa de proteção; QUANTIDADE: 001 MARCA: ULTRAMEDIC R\$ 25.945,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 19/12/2022.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

138304/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 441/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 092/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: FPM HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 37.532.911/0001-70  
Representante: MARCELO DUARTE VILACA CPF nº 043.726.077-17 . OBJETO:

A aquisição de equipamento para as agroindústrias do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme Termo Aditivo ao Convênio nº 556/2021/SEAB. VALOR TOTAL: R\$ 25.945,00 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais) VIGÊNCIA: 19/12/2023 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/12/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

138298/2022